



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 1.061, de 2021)

Suprima-se o inciso II do art. 41 da Medida Provisória nº 1.061, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Propomos a supressão da revogação do Programa Bolsa Família na Medida Provisória que cria o Programa Auxílio Brasil. Sabemos que as famílias beneficiárias deste Programa são extremamente necessitadas de recursos financeiros, razão pela qual estão no Programa Bolsa Família. Permitir a revogação da Lei que disciplina o Programa Bolsa Família sem a real clareza dos valores dos benefícios, operação e público-alvo é um salto no escuro, podendo agravar a sua situação de vulnerabilidade.

Certos da importância da medida para resguardar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família contamos com o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador JAQUES WAGNER



SF/21376.50364-40